

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 336/2014 PROCESSO 7551/2014

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.432.289-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.537.428-25, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** a **Sra. CLEUZA ALVES DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 77.203.35 e do CPF/MF nº 993.004.358-68, residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro, nº 140, Gurilandia Caiçara, Ubatuba, CEP 11680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de agosto de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Olaria, nº276, Estufa I, Ubatuba/SP, para instalação da Unidade de Saúde da estufa I, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018, reajustando o valor contratual conforme índice de IGPM (FGV) -Ago/17 de (-1,68%) passando o valor mensal de R\$ 1.194,26 (mil cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), para R\$ 1.174,26 (um mil cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 14.091,12 (quatorze mil, noventa e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
SAÚDE	502-11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000	R\$ 5.558,16	R\$ 8.532,96
TOTAL			R\$ 14.091,12

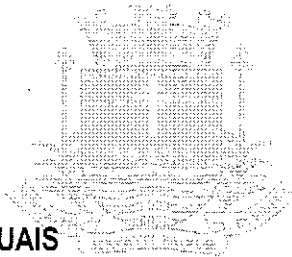
(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de agosto de 2017.

DÉLGIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI,



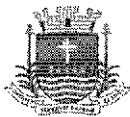
LOCADORA
CLEUZA ALVES DE SOUZA

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
Rg. 30.602.322-2

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
Rg. 48.637.116-5





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LOCADOR: CLEUZA ALVES DE SOUZA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 336/2014 PROCESSO 7551/2014

OBJETO: Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Olaria, nº 276, Estufa I, Ubatuba/SP, para instalação da Unidade de Saúde do referido bairro.

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 04 de agosto de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

NOME E CARGO: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gra.joa@hotmail.com

Assinatura: _____

LOCADOR:

Nome e Cargo: CLEUZA ALVES DE SOUZA

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

